

PROPOSTA COMERCIAL
CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

PROPOSTA Nº: 001/2025

INTERESSADAS: ESCOLA JUDICIAL E EPHISTHEME - PESQUISA E PLANEJAMENTO EM EDUCAÇÃO

Solicita-se a devolução da presente proposta, **em até 2 (dois) dias úteis**, bem como envio dos documentos constantes **no item 3** para fins de contratação de serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, conforme especificações abaixo:

OBJETO

Contratação da empresa Ephistheme Consultoria e Planejamento, representada pela Professora Doutora Acácia Zeneida Kuenzer, visando o desenvolvimento e a implementação de metodologia de monitoramento e de avaliação do Plano Plurianual de Desenvolvimento, em alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRT9.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O objeto de contratação será a prestação de consultoria técnica especializada, no período de fevereiro a novembro de 2025, e tem como objetivo:

1. Desenvolvimento da metodologia e implementação do processo de monitoramento do Plano Plurianual, identificando os pontos de melhoria e tomando medidas corretivas -70h;
2. Assessoria pedagógica especializada à Direção, Coordenação, e equipe pedagógica da EJUD 9, visando a implementação do Plano de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual de Desenvolvimento da EJUD 9, e a consequente identificação de pontos de melhoria nas ações propostas, visando a identificação de necessidades para o PAC 2026 – 40h;
3. Capacitação da equipe pedagógica mediante sessões de discussão coletiva e mentoria, visando a implementação do Plano de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual de Desenvolvimento da EJUD 9, e a consequente identificação de pontos de melhoria nas ações propostas - 30h;
4. Assessoria pedagógica à Direção da Escola visando a adequação do Plano Plurianual à avaliação de resultados e às novas necessidades que surgem durante o processo de planejamento – 40h;
5. Capacitação dos docentes nas diretrizes pedagógicas constantes do Projeto Político Pedagógico da EJUD9, visando a melhoria dos resultados do TRT9 mediante o desenvolvimento de competências – 20h;
6. Implementação de metodologia de avaliação de resultados visando analisar os impactos das capacitações de magistradas e magistrados na melhoria das práticas jurisdicionais – 40h;
7. Apoiar a estruturação da pesquisa na EJUD 9, bem como a implementação dos projetos que serão iniciados em 2025 – 30h;

8. Desenvolvimento e implementação do processo de avaliação do Plano Plurianual e elaboração de relatório para a Secretaria de Gestão Estratégica – 30h;
9. Revisão do Regulamento da Escola, visando os ajustes decorrentes do Projeto Pedagógico e do Plano Plurianual – 20h.

Valor mensal:	O desembolso ocorrerá mensalmente, considerando a prestação de 32 horas de trabalho mensais, o valor mensal será de R\$ 18.019,84 (dezoito mil e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), mediante apresentação de nota fiscal com a indicação das horas trabalhadas e atividades e produtos realizados, segundo o cronograma estabelecido entre as partes, sendo o valor da hora estipulado em R\$ 563,12 (quinhentos e sessenta e três reais e doze centavos).
VALOR FINAL	R\$ 180.198,40 (cento e oitenta mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos).

2. DADOS DA PROPONENTE – campos de preenchimento obrigatório

EMPRESA: EPHISTHEME- PESQUISA E PLANEJAMENTO EM EDUCAÇÃO	CNPJ: 08.259.573/0001-46
--	-----------------------------

DADOS BANCÁRIOS (EM NOME DA EMPRESA)

Nome do Banco: Brasil		
Banco nº: 001	Agência: 2543-7	C/C: 20.271-1-

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PELA EMPRESA

Nome por extenso do representante legal pela empresa: Acacia Zeneida Kuenzer
CPF: 257.507.129-15
Documento de identidade: 730.799-3
Data de nascimento: 07/09/19850
Pessoa para contato: Acacia Zeneida Kuenzer
E-mail: acaciak4@gmail.com

3. CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA A CONTRATAÇÃO

Da Documentação Mínima para a contratação com a Administração Pública:

- Documento de identificação empresarial (estatuto e ata de eleição da diretoria, conforme o caso);

- Documentos pessoais do atual responsável pela empresa (documento de identidade e CPF);
- 3 (três) documentos fiscais que comprovem que o preço praticado nessa contratação é igual ou inferior ao valor cobrado pela empresa pelo serviço oferecido a outros interessados/contratantes.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento é de até **10 dias úteis**, contados após a certificação da nota fiscal neste Tribunal, mediante depósito em conta corrente (ou poupança) de titularidade do fornecedor.

4.2. A nota fiscal deverá ser preenchida com os seguintes dados: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO, Rua Vicente Machado, nº 147, Centro, Curitiba - PR, CEP: 80.420-010, Fone: (41) 3310-7000, CNPJ: 03.141.166/0001-16 e I.E.: ISENTO.

4.3 O envio dos documentos fiscais (NF-e = Danfe, NFS-e, CT-e, recibo etc), para fins de recebimento pelos bens ou serviços prestados a este Tribunal, somente será aceito se efetuado pelo Portal SIGEO da Justiça do Trabalho, disponível no link <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo>. Para tanto, necessário que a empresa efetue cadastro no sistema, observando o prazo de 5 (cinco) dias a contar do início da vigência da contratação. As instruções para cadastro da empresa e envio dos documentos podem ser acessadas no link <https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/7161768>.

4.4. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários federal, estaduais e municipais, em conformidade com as legislações vigentes.

4.5. As pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional não estão sujeitas à retenção do IRPJ, da CSLL, da Cofins e do PIS/Pasep, desde que seja encaminhada, junto com o documento fiscal, declaração em conformidade com as normas que regulamentam o artigo 64, da Lei 9.430/96, devidamente assinada pelo representante legal. O modelo da declaração também pode ser obtido pelos telefones (41) 3310-7170 ou pelo e-mail serfin@trt9.jus.br.

Local/data: Rio Negro, 20 de janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ACACIA ZENEIDA KUENZER
Data: 20/01/2025 12:58:57-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Assinatura do representante Legal

DECLARAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

Empresa: EPHISTHEME- PESQUISA E PLANEJAMENTO EM EDUCAÇÃO

CNPJ nº 08.259.573/0001-46

Declara sob as penas da lei:

- Não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

Declara ainda ter conhecimento de que:

- A vedação do parágrafo anterior se estende às contratações deflagradas quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como as iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização;

- É permitida a contratação de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de magistrados de primeiro e de segundo graus atuantes exclusivamente na jurisdição, assim como de servidores que, embora ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança (a exemplo dos servidores da área judiciária, como diretores de secretaria, assistentes/assessores de magistrados), não atuem na linha hierárquica que vai da Administração ao dirigente máximo da entidade, por não vislumbrar, via de regra, risco potencial de contaminação do processo licitatório; e

- Nada obsta que a Administração vede a contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo, a exemplo dos atuantes exclusivamente na área judiciária, sempre que identificar, no caso concreto, risco potencial de contaminação do processo licitatório.

Local/data: Rio Negro, 20 de janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente
 ACACIA ZENEIDA KUENZER
Data: 20/01/2025 13:06:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do representante legal

DECLARA, sob as penas da lei, que na presente data, cumpre o Art. 7, inciso XXXIII da Constituição Federal.

(x) DECLARO, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARA, sob as penas da lei, que na presente data, cumpre o Art. 63, inciso IV da lei 14133/2021.

(x) DECLARO, para fins de cumprimento do disposto no inciso IV da lei 14133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local/data: Rio Negro, 20 de janeiro de 2025

Assinatura do representante legal



Documento assinado digitalmente

ACACIA ZENEIDA KUENZER

Data: 20/01/2025 13:03:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>